



www.unimed-es.com.br

Rua Federação, 2799 - Centro - Taquara - RS

95600068 - CNPJ: 73.936.395/0001-02

T. 0800-0830800



**UNIMED ENCOSTA DA SERRA/RS SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.**

CNPJ 73.936.395/0001-02

RUA FEDERAÇÃO, 2799 – TAQUARA/RS

NIRE (JCE) 43400007407 – INSCRIÇÃO NA ANS 31171-5

## **Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018**

### **1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A Unimed Encosta da Serra é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social a congregação dos seus sócios para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro, sendo registrada como Operadora de Planos de Saúde com registro na ANS sob nº 31171-5. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no país, regulada ainda pela lei 9.856/00. Conta com 243 médicos cooperados, 90 serviços credenciados e cinco estruturas de meios próprios, além de participar da rede de atendimento do Sistema Unimed Nacional. Sua área de ação abrange os municípios de Araricá, Cambará do Sul, Canela, Gramado, Igrejinha, Jaquirana, Nova Hartz, Parobé, Riozinho, Rolante, São Francisco de Paula, Sapiranga, Três Coroas e Taquara, onde está localizada sua sede administrativa.

A cooperativa atua na comercialização de planos de saúde na modalidade de Pré-Pagamento, firmando, em nome dos associados, contratos com pessoas físicas e jurídicas, e também contratos de prestação de serviços por Medicina Ocupacional, Remoção terrestre, a serem atendidos pelos médicos cooperados, pela rede própria, pela rede credenciada e pelo intercâmbio.

### **2) DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a legislação societária (Lei 5.764/71 – Sociedades Cooperativas), os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e normas editadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, conforme novo plano de contas estabelecido pela RN 435/18 e alterações da RN 446/19. A cooperativa também atendeu os quesitos da ITG 2004, na formatação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2018, de forma a permitir a comparabilidade.

Trata-se de Demonstrações Financeiras individuais e encontram-se apresentadas em moeda corrente nacional denominada de Real, tendo sido autorizado sua elaboração pelo presidente da cooperativa em 21/02/2020.

### **3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

#### **a) Regime de Escrituração**

A cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

#### **b) Reconhecimento das Receitas**



Membro da Aliança  
Cooperativa Internacional

"Cooperativismo: caminho para a democracia e a paz."  
Roberto Rodrigues

**ANS - nº 311715**

As contraprestações Efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratar de contratos com preços preestabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado, nos termos da NBC TG 30, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e de conformidade com o que estabelece a RN 435/18 e alterações da RN 446/19, da ANS.

### c) Reconhecimento dos Eventos Indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada e cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Como parte destas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados ou avisados na totalidade à Operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

### d) Ativos e Passivos Contingentes

Ativos contingentes: são reconhecidos contabilmente somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais, e é provável que uma saída de benefícios econômicos seja requerida para liquidar uma obrigação. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

Depósitos judiciais: os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

Obrigações legais: são registradas como exigíveis independentes da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Operadora questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

Na constituição das provisões, a Administração leva em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, à similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

### e) Estoques

Os estoques foram avaliados pelo custo médio ponderado até a data do balanço.

### f) Ajuste a Valor Presente



O ajuste a valor presente previsto na NBC TG 12, aprovada pela resolução 1.151/09 do Conselho Federal de Contabilidade, foi calculado sobre os saldos de créditos e obrigações remanescentes na data do balanço, quando aplicável.

#### **g) Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde**

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em contrapartida à (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e (ii) conta de resultado "outras receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora" no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares e as outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares.

#### **h) Provisões para Perdas Sobre Créditos**

A Cooperativa constitui a provisão para perdas sobre créditos com base na RN 435/18 da Agência Nacional de Saúde, utilizando os seguintes critérios:

- Nos planos familiares com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- Para todos os demais planos, inclusive para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada.

#### **i) Despesas Antecipadas**

As despesas e dispêndios antecipados foram registrados no Ativo Circulante e Não Circulante, sendo apropriados mensalmente, pelo regime de competência.

#### **j) Investimentos**

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição, considerando a posição em 31/12/2019 dos extratos recebidos das empresas investidas.

#### **k) Ativo Imobilizado**

O ativo imobilizado é formado pelo custo de aquisição mais a correção monetária até 31/12/1995. A lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/96. As depreciações foram calculadas pelo método linear sobre o valor depreciável dos bens, apurados com base em estimativa de vida útil limitado ao valor residual dos bens imóveis.

#### **l) Depreciações e Amortizações**

A depreciação do imobilizado foi calculada pelo método linear sobre o valor contábil dos bens com base nas taxas admitidas pela Receita Federal do Brasil, exceto em relação aos Imóveis que foi com base na vida útil, de conformidade com a NBC TG 27, aprovado pela Resolução CFC 1.177/09.

As amortizações foram mensuradas com base na vida útil de uso tecnológico, considerando as manutenções e atualizações, de conformidade com a NBCTG 04, aprovada pela resolução CFC 1.177/09.

#### **m) Ativo Intangível**

No ativo intangível estão classificados os direitos de uso de sistemas corporativos e aplicativos. Estes itens estão registrados pelo custo de aquisição e amortizados mensalmente a taxa de 20% ao ano.

#### **n) Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde**

As provisões técnicas foram calculadas até a data do fechamento do balanço de conformidade com a RN 393/15 da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

#### **o) Eventos a Liquidar com operações de assistência à saúde**

Foram registrados com base na data do conhecimento das faturas e notas fiscais dos prestadores de serviços efetivamente recebidas até 31/12/2019, em contrapartida às contas de resultado de eventos indenizáveis líquidos, de conformidade com a RN 435/18 da Agência Nacional de Saúde.

#### **p) Direitos e Obrigações**

Os direitos e obrigações são apresentados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos auferidos ou incorridos.

#### **q) Provisões**

As provisões constituídas foram baseadas no conceito estabelecido na NBC TG 25, aprovada pela resolução 1.180/09 e alterações da resolução 1.329/09 do Conselho Federal de Contabilidade, que define provisão como sendo um passivo de prazo ou de valor incertos e também que passivo é uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

#### **r) Férias a Pagar**

Os direitos adquiridos relativos a férias e seus encargos sociais foram provisionados entre as obrigações sociais e trabalhistas, de conformidade com a legislação pertinente. O montante constituído em 31/12/2019 é de R\$ 1.107.837,86.

#### **s) Valor Recuperável dos Ativos**

Em consonância com a NBC TG 01 aprovada pela Resolução 1.292/11 do Conselho Federal de Contabilidade a Cooperativa realizou trabalho para a identificação de possíveis ativos não recuperáveis no ano de 2019 e não foi identificada qualquer situação que requeresse ajustes.

#### **t) Informações Por Segmento**

Em função da concentração de suas operações na atividade de planos de saúde, a cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela



administração como segmentos independentes, sendo os resultados da cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

#### u) Normas Internacionais de Contabilidade

A cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros e da ICPC-10 do Imobilizado do qual não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

#### 4) DISPONÍVEL

##### a) Caixa e Bancos

A Cooperativa possui registrado nas contas de Caixa e Bancos, conforme quadro abaixo:

| CAIXAS E BANCOS CONTA CORRENTE | 2019                | %              | 2018                |
|--------------------------------|---------------------|----------------|---------------------|
| Caixas                         | 22.241,78           | 1,68%          | 34.117,27           |
| Caixa Econômica Federal        | 17.263,47           | 1,30%          | 12.662,20           |
| Santander S/A                  | 439.042,98          | 33,11%         | 131.227,38          |
| Unicred Vale do Sinos          | 290.650,52          | 21,92%         | 129.404,41          |
| Banco do Brasil                | 186.391,89          | 14,06%         | 80.213,80           |
| Banrisul                       | 370.287,68          | 27,93%         | 802.789,87          |
| <b>Soma</b>                    | <b>1.325.878,32</b> | <b>100,00%</b> | <b>1.190.414,93</b> |

#### 5) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A Unimed dividiu o valor de suas aplicações entre as seguintes instituições financeiras do mercado:

##### a) Aplicações Garantidoras, conforme quadro abaixo:

| APLICAÇÕES GARANTIDORAS | 2019                 | %              | 2018                 |
|-------------------------|----------------------|----------------|----------------------|
| Santander               | 11.429.764,62        | 100%           | 10.432.030,50        |
| <b>Soma</b>             | <b>11.429.764,62</b> | <b>100,00%</b> | <b>10.432.030,50</b> |

##### b) Aplicações Livres, estão distribuídas conforme o quadro abaixo:

| APLICAÇÕES LIVRES     | 2019                 | %              | 2018                |
|-----------------------|----------------------|----------------|---------------------|
| Banrisul              | 1.667.720,34         | 14,41%         | 1.593.644,53        |
| Banrisul Fundo VIP    | 9,59                 | 0,00%          | 9,27                |
| Unicred Vale do Sinos | 9.765.467,69         | 84,36%         | 4.989.343,63        |
| Santander Classic     | 142.507,66           | 1,23%          | 234.838,50          |
| <b>Soma</b>           | <b>11.575.705,28</b> | <b>100,00%</b> | <b>6.817.835,93</b> |

**6) CRÉDITOS DE OPERAÇÕES RELACIONADOS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

A composição dos "Créditos de Operações de Assistência a Saúde" está representada pelas contas demonstradas a seguir:

| CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE    | 2019                | 2018                |
|--------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Contraprestações pecuniárias a receber (a)       | 4.242.138,29        | 4.457.588,88        |
| (-) Provisão para Perdas sobre Créditos (b)      | -287.037,03         | -339.269,45         |
| Outros Créditos Não Relacionados com Planos (c)  | 806.254,19          | 1.912.173,42        |
| (-) Provisão para Perdas sobre Créditos (d)      | -2.290,33           | -466.915,21         |
| Contraprestação corresponsabilidade assumida (e) | 1.140.957,74        | 1.341.071,98        |
| FAC MED - Fundo de Alto Custo Medicamentos (f)   | 30.991,28           | -                   |
| <b>Total</b>                                     | <b>5.931.014,14</b> | <b>6.904.649,62</b> |

(a) O saldo da conta "Contraprestação Pecuniária a Receber" refere-se a valores a receber de créditos com planos de saúde da Cooperativa.

(b) O saldo da conta "Provisão Para Perdas Sobre Créditos" refere-se aos valores calculados de acordo com a RN 435/18 da ANS, considerando a totalidade do crédito por contrato no caso de existir títulos vencidos a mais de 60 dias de planos familiares e mais de 90 dias nos demais planos.

(c) O saldo da conta "Outros Créditos Não Relacionados Com Planos", referem-se aos valores de outros créditos a receber não relacionados com planos de saúde da Cooperativa.

(d) O saldo da conta "Provisão Para Perdas Sobre Créditos" refere-se aos valores calculados de acordo com a RN 418/16 da ANS, considerando a totalidade do crédito por contrato no caso de existir títulos vencidos a mais de 90 dias nos outros créditos não relacionados com planos de saúde da Cooperativa.

(e) Valores RN nº 430, Intercâmbio Habitual a receber em 31/12/2019.

(f) O saldo se refere a fundo de alto custo de acordo com a RN nº 430, e apresentou movimentação no exercício de 2019. Os valores dos saldos e suas movimentações contemplam recursos do Fundo específico junto a Unimed Central de Serviços Auxiliares no conjunto de valores de contribuições aprovadas em Assembleia Geral de suas participantes.



| ANS<br>Agência Nacional de Saúde Suplementar |                                                            | DISTRIBUIÇÃO DOS SALDOS DE CONTAS A RECEBER |                        |                        |                                                     |                                                      |                                      |                                         |              |                                                            |                        |                        |
|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------|------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------|--------------|------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------|
| Vencimento Financeiro                        | Créditos de Operações com Planos de Saúde - (Subgrupo 123) |                                             |                        |                        |                                                     |                                                      |                                      |                                         |              | Outros Créditos Não Relacionados com Planos (Subgrupo 124) |                        |                        |
|                                              | Contraprestação Pecuniária/Prêmios a Receber               |                                             |                        |                        | Créditos a Receber de Administradores de Benefícios | Participação dos Beneficiários em Eventos/ Sinistros | Créditos de Operadoras - Pós 12341,2 | Outros Créditos de Operações com Planos | Total        |                                                            |                        |                        |
|                                              | Mensalidades/Faturas/Seguros a Receber                     |                                             |                        |                        |                                                     |                                                      |                                      |                                         |              |                                                            |                        |                        |
|                                              | Planos Individuais/Familiares                              |                                             | Planos Coletivos       |                        |                                                     |                                                      |                                      |                                         |              |                                                            | Faturas                |                        |
|                                              | Preço Pré-estabelecido                                     | Preço Pós-estabelecido                      | Preço Pré-estabelecido | Preço Pós-estabelecido |                                                     |                                                      |                                      |                                         |              |                                                            | Preço Pré-estabelecido | Preço Pós-estabelecido |
| a) Vencido                                   | 2.400.417,32                                               |                                             | 361.701,51             |                        |                                                     |                                                      | 1.116.462,85                         | 30.931,28                               | 3.909.572,96 | 797.029,45                                                 |                        |                        |
| Vencidos de 1 a 30 dias                      | 504.885,48                                                 |                                             | 559.304,05             |                        |                                                     |                                                      | 14.880,41                            |                                         | 1.079.069,94 | 6.291,90                                                   |                        |                        |
| Vencidos de 31 a 60 dias                     | 119.633,00                                                 |                                             | 63.372,71              |                        |                                                     |                                                      | 9.614,48                             |                                         | 191.620,99   | 2.932,84                                                   |                        |                        |
| Vencidos de 61 a 90 dias                     | 29.538,76                                                  |                                             | 25.713,12              |                        |                                                     |                                                      | -                                    |                                         | 55.251,88    | -                                                          |                        |                        |
| Vencidos a mais de 90 dias                   | 112.765,36                                                 |                                             | 85.786,18              |                        |                                                     |                                                      | -                                    |                                         | 178.571,54   | -                                                          |                        |                        |
| 91 a 120                                     | 24.980,67                                                  |                                             | 11.537,24              |                        |                                                     |                                                      | -                                    |                                         | -            | -                                                          |                        |                        |
| 121 a 150                                    | 14.772,67                                                  |                                             | 14.298,05              |                        |                                                     |                                                      | -                                    |                                         | -            | -                                                          |                        |                        |
| 151 a 180                                    | 14.752,05                                                  |                                             | 12.782,58              |                        |                                                     |                                                      | -                                    |                                         | -            | -                                                          |                        |                        |
| mais 180                                     | 59.279,97                                                  |                                             | 27.158,31              |                        |                                                     |                                                      | -                                    |                                         | -            | -                                                          |                        |                        |
| Subtotal:                                    | 3.166.260,72                                               | B                                           | 1.075.877,57           | D                      | E                                                   | F                                                    | 1.140.957,74                         | H                                       | 5.414.087,31 | 806.254,19                                                 |                        |                        |
|                                              | A                                                          | B                                           | C                      | D                      | E                                                   | F                                                    | G                                    | H                                       | I            | J                                                          |                        |                        |
| PPSC                                         | (193.251,85)                                               | L                                           | (93.785,18)            | N                      | O                                                   | P                                                    | -                                    | R                                       | -287.037,03  | (2.290,33)                                                 |                        |                        |
|                                              | K                                                          | L                                           | M                      | N                      | O                                                   | P                                                    | Q                                    | R                                       | S            | T                                                          |                        |                        |
| SALDO:                                       | 2.973.008,87                                               | -                                           | 982.092,39             | -                      | -                                                   | -                                                    | 1.140.957,74                         | -                                       | 5.127.050,28 | 803.963,86                                                 |                        |                        |

## 7) TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER, VALORES E BENS, DESPESAS ANTECIPADAS E CONTA-CORRENTE COM COOPERADOS

| TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER, VALORES E BENS, DESPESAS ANTECIPADAS E CONTA-CORRENTE COM COOPERADOS | 2019                | 2018                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Créditos Tributários (a)                                                                           | 1.768.891,64        | 928.125,00          |
| Adiantamentos (b)                                                                                  | 152.720,51          | 77.088,37           |
| Outros Créditos a Receber (c)                                                                      | 351.656,37          | 447.145,58          |
| Estoques (d)                                                                                       | 60.628,26           | 43.137,78           |
| Cheques e Ordens a Receber (e)                                                                     | 40.574,88           | 100.528,93          |
| (-) Provisão para Perdas sobre Créditos (f)                                                        | -77.999,96          | -125.255,05         |
| Despesas Antecipadas (g)                                                                           | 207.904,61          | 48.710,44           |
| Conta-Corrente Cooperados (h)                                                                      | 35.468,71           | 110.086,52          |
| <b>Total</b>                                                                                       | <b>2.539.845,02</b> | <b>1.629.567,57</b> |

(a) os créditos tributários referem-se a IRRF, IRPJ, CSLL, PIS e COFINS a recuperar;

(b) os adiantamentos referem-se principalmente a Funcionários, Fornecedores e Rede Credenciada;

(c) esta conta refere-se aos valores a receber com Medicina Ocupacional, renegociações de títulos a receber com clientes da Cooperativa, valores a receber com contratos de Área Protegida, e com atendimentos a clientes particulares nos Meios Próprios.

(d) os estoques e o almoxarifado foram avaliados pelo custo médio ponderado e são compostos pelo material de consumo médico, medicamentos, material de expediente, limpeza e uniformes.

(e) nos cheques a receber são considerados os cheques pré-datados e os cheques devolvidos.

(f) refere-se à Provisão Para Perdas Sobre Créditos dos valores vencidos a mais de 90 dias do referido grupo de contas, conforme RN 435/18 da ANS.

(g) refere-se aos valores com seguros dos imóveis e veículos da Cooperativa, adiantamento de aluguel da sala junto ao Hospital de São Francisco de Paula e de contrato com a Consultoria.

(h) refere-se a adiantamento de produção e demais valores a receber de cooperados.

## 8) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

| Contas                                                | 2019                 | 2018                 |
|-------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Créditos a Receber de Longo Prazo (a)                 | -                    | 5.559,21             |
| Depósito Judicial Eventos Indenizáveis (b)            | 621.503,97           | 630.064,50           |
| Depósito Judicial COFINS (b)                          | 9.123.621,96         | 9.116.926,34         |
| Depósito Judicial PIS (b)                             | 275.793,04           | 275.793,04           |
| Depósito Judiciais INSS – Lei Complementar 84/96 (b)  | 268.178,82           | 268.178,82           |
| Depósito Judiciais PIS Sobre a Folha de Pagamento (b) | 3.294,83             | 3.294,83             |
| Depósito Judiciais Trabalhistas e Cíveis (b)          | 1.127.425,52         | 1.058.332,05         |
| Bloqueios Judiciais Processos Cíveis                  | 9.375,48             | -                    |
| Bloqueios Judiciais ANS-Adm-Tributários               | 241.598,26           | -                    |
| Licenças de Software (c)                              | 23.391,54            | 23.391,54            |
| <b>Somas</b>                                          | <b>11.694.183,42</b> | <b>11.381.540,33</b> |

(a) Os Créditos a Receber de Longo Prazo estão representados pela conta "Reforma do Hospital de São Francisco de Paula".

(b) A cooperativa possui depósitos judiciais para fazer frente a ações fiscais, trabalhistas e cíveis, para as quais foram efetuadas provisões no Passivo Exigível de Longo Prazo. Os depósitos judiciais do COFINS foram atualizados monetariamente nesse exercício, justificando a variação ocorrida em relação ao exercício de 2017.

(c) Licenças de Software são referentes a licenças para gerenciamento de máquinas virtuais, válidas por 5 anos.

## 9) INVESTIMENTOS

a) Participações Societárias Investimento no País

| Empresas Investidas                              | 2019              | 2018              |
|--------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Unimed Participações                             | 258.501,68        | 238.355,63        |
| Unimed RS                                        | 183.437,53        | 183.437,53        |
| Unicred Vale do Sinos                            | 191.018,96        | 181.790,49        |
| Unimed Central de Serviços Auxiliares            | 36.112,20         | 36.112,20         |
| Unimed Central de Serviços Auxiliares – PROGETEC | 15.406,00         | 15.406,00         |
| Central Nacional Unimed                          | 109.737,70        | 74.259,77         |
| Ações CRT                                        | 4.471,94          | 4.471,94          |
| <b>Somas</b>                                     | <b>798.686,01</b> | <b>733.833,56</b> |



## 10) IMOBILIZADO

### a) Quadro resumo da composição do Imobilizado

| CONTAS CONTÁBEIS            | 2019                 |                       |                      | 2018                 |
|-----------------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|
|                             | Custo Corrigido      | Depreciação Acumulada | Residual             | Residual             |
| Terrenos                    | 2.787.110,90         | -                     | 2.787.110,90         | 2.787.110,90         |
| Edificações                 | 7.491.625,91         | 1.952.861,41          | 5.538.764,50         | 5.705.228,14         |
| Instalações                 | 65.813,02            | 63.552,81             | 2.260,21             | 3.685,45             |
| Máquinas e Equipamentos     | 1.502.970,60         | 874.632,30            | 628.338,30           | 629.294,40           |
| Informática                 | 1.729.897,98         | 1.207.128,31          | 522.769,67           | 634.569,63           |
| Móveis e Utensílios         | 1.041.784,30         | 619.372,13            | 422.412,17           | 396.691,33           |
| Veículos                    | 678.820,80           | 438.050,86            | 240.769,94           | 307.093,10           |
| <b>Total do Imobilizado</b> | <b>15.298.023,51</b> | <b>5.155.597,82</b>   | <b>10.142.425,69</b> | <b>10.463.672,95</b> |

### b) Quadro resumo da movimentação do Imobilizado

| CONTAS CONTÁBEIS            | 2019              |                  |                 |                   |                      | 2018                 |
|-----------------------------|-------------------|------------------|-----------------|-------------------|----------------------|----------------------|
|                             | Aquisições        | Baixas           | Reclassificação | Depreciação       | Residual             | Residual             |
| Terrenos                    | -                 | -                | -               | -                 | 2.787.110,90         | 2.787.110,90         |
| Edificações                 | -                 | -                | -               | 166.463,64        | 5.538.764,50         | 5.705.228,14         |
| Instalações                 | -                 | -                | -               | 1.425,24          | 2.260,21             | 3.685,45             |
| Máquinas e Equipamentos     | 122.123,05        | 13.411,37        | -               | 109.667,78        | 628.338,30           | 629.294,40           |
| Informática                 | 97.688,29         | 619,59           | -               | 208.868,66        | 522.769,67           | 634.569,63           |
| Móveis e Utensílios         | 88.367,43         | 2.334,35         | -               | 60.312,24         | 422.412,17           | 396.691,33           |
| Veículos                    | -                 | -                | -               | 66.323,16         | 240.769,94           | 307.093,10           |
| <b>Total do Imobilizado</b> | <b>308.178,77</b> | <b>16.365,31</b> | <b>-</b>        | <b>613.060,72</b> | <b>10.142.425,69</b> | <b>10.463.672,95</b> |

## 11) INTANGÍVEL

a) Quadro resumo da composição do Intangível

| CONTAS CONTÁBEIS           | Taxa de Amortização | 2019              | 2018              |
|----------------------------|---------------------|-------------------|-------------------|
|                            |                     | Residual          | Residual          |
| Sistema de Computação      | 1,67%               | 180.587,25        | 145.699,43        |
| <b>Total do Intangível</b> |                     | <b>180.587,25</b> | <b>145.699,43</b> |

b) Quadro resumo de movimentações do Intangível

| CONTAS CONTÁBEIS           | 2019              |                  |                   | 2018              |
|----------------------------|-------------------|------------------|-------------------|-------------------|
|                            | Aquisições        | Amortização      | Residual          | Residual          |
| Sistema de Computação      | 116.786,14        | 81.898,32        | 180.587,25        | 145.699,43        |
| <b>Total do Intangível</b> | <b>116.786,14</b> | <b>81.898,32</b> | <b>180.587,25</b> | <b>145.699,43</b> |

**12) PROVISÕES TÉCNICAS E GARANTIAS FINANCEIRAS – RESOLUÇÃO ANS - RN 393/15, RN 392/15 E RN 227/10.**

Em 22 de dezembro de 2009, foi publicada pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar a RN nº 209, EM 23 de novembro de 2012, alterada parcialmente pela RN 313. Manutenção que dispõe sobre os critérios de manutenção de Recursos Próprios Mínimos e constituição de Provisões Técnicas a serem observados pelas Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde.

Em 09 de dezembro de 2015, foi publicada pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar a Resolução RN nº 392/15 e 393/15, que dispõe sobre os critérios de constituição de Provisões Técnicas a serem observados pelas Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde – OPS, revoga dispositivos da Resolução Normativa nº 209, de 22 de dezembro de 2009, que dispõe sobre os critérios de manutenção de Recursos Próprios Mínimos e constituição de Provisões Técnicas pelas OPS e revoga a Resolução Normativa nº 75, de 10 de maio de 2004, que dispõe sobre a provisão técnica para garantia de remissão a que estão sujeitas às OPS.

As Provisões Técnicas têm fundamentos atuariais e visam assegurar à Operadora de Planos de Saúde - OPS o devido registro dos compromissos futuros existentes na data de fechamento dos demonstrativos do exercício social. Estes compromissos decorrem de dois (2) tipos básicos: a) de Riscos; e b) de Eventos. Estas provisões estão reguladas pela RN nº 393/2015 e suas atualizações.

A análise e respectivos cálculos foram conduzidos de acordo com as boas práticas atuariais, por meio de revisão, análise e testes de consistências, bem como com observância a regulamentação vigente, determinada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

As provisões de Eventos têm um maior rigor, inclusive segundo o perfil e porte da Operadora, cujas especificações são:

a) **Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA** é uma provisão estimada atuarialmente, por Nota Técnica Atuarial da Provisão para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não



tenham sido registrados contabilmente pela Operadora. O valor líquido da PEONA na data-base de 31/12/2019 é de R\$ 6.828.829,07.

b) **Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar - PESL:** corresponde aos eventos indenizáveis liquidados já ocorridos e avisados, mas ainda não indenizados aos prestadores. É facultativo, para esta Provisão, a vinculação dos ativos garantidores para a parcela referente aos eventos/sinistros que tenham sido avisados nos últimos 60 (sessenta) dias, por ser uma Operadora com menos de 100.000 (cem mil) beneficiários. O valor total da provisão é de R\$ 3.812.923,10, sendo deste montante, R\$ 1.279.971,64 relativo às contas com mais de 60 dias decorridos desde a data do respectivo aviso.

c) **Provisão de Remissão – PREM:** tem por objetivo registrar a estimativa dos custos assistenciais mensais futuros, segundo o prazo remanescente de cobertura a decorrer, para cada Beneficiário-Dependente do respectivo Beneficiário titular falecido, conforme as características do Plano vigente. O somatório dos custos estimados atinge o montante de R\$ 599.185,12, sendo a parcela de R\$ 357.454,06 classificada no Passivo Não Circulante (longo prazo).

d) **Provisão de prêmio/contraprestação não ganha (PPCNG)** A provisão de prêmio/contraprestação não ganha (PPCNG), regulamentada pela RN nº 393/2015 da ANS, compreende a apropriação das contraprestações e dos prêmios em preço preestabelecido pelo valor correspondente ao rateio diário — *pro rata die* — do período de cobertura individual de cada contrato, a partir do primeiro dia de cobertura. O cálculo da PPCNG deve apurar a parcela de prêmios não ganhos relativos ao período de cobertura do risco. O valor líquido da PPCNG na data-base de 31/12/2019 é de R\$ 2.670.735,96.

## 12.1) Ativos Garantidores

Os Ativos Garantidores são disponibilidades, títulos, valores mobiliários e/ou imóveis registrados no ativo (balanço patrimonial) da Operadora, com o objetivo de lastrear o total das provisões técnicas, ou seja, todas as Operadoras deverão ter ativos garantidores para lastrear as provisões técnicas exigidas.

Nos termos da RN nº 392/2015 e suas atualizações da ANS, a Operadora constituiu garantias financeiras em aplicações garantidoras no montante de R\$ 11.429.764,62 na data do encerramento do balanço, sendo todo montante classificado como Ativo Garantidor Vinculado.

A Operadora tem registrado como depósitos judiciais referentes a eventos/sinistros o montante de R\$ 621.503,97 que, de acordo com a RN nº 392/2015 e suas atualizações, pode ser deduzido da necessidade de ativos garantidores.

Constata-se que a Operadora tem ativos garantidores suficientes para lastrear todas as provisões técnicas exigidas, conforme acima elencadas.

## 12.2) Margem de Solvência

A Margem de Solvência representa a capacidade técnica e financeira líquida da Operadora, segundo o volume de riscos assumidos e retidos. Consiste no patrimônio necessário para fazer frente às oscilações nos custos assistenciais dos negócios assumidos. Ela corresponde à suficiência do Patrimônio Líquido Ajustado por efeitos econômicos, na forma da regulamentação vigente.

A RN 313/12 reestabeleceu regramento (escalonamento), chegando aos 100% em dez/2022. Neste encerramento, o parâmetro mínimo normativo é de 77,90% do valor da margem de solvência calculada em 31/12/2019, perfazendo o montante de R\$ 16.191.136,50. O Patrimônio Líquido Ajustado de R\$ 21.024.461,52 corresponde a 99,30% da exigência plena para a margem de solvência, suficiente em relação ao mínimo exigido.

Diante do exposto, constata-se que *Operadora Unimed Encosta da Serra* atende aos requisitos técnicos e normativos relativos ao seu equilíbrio atuarial, que indica a capacidade de honrar seus compromissos atuais e futuros.

### 13) QUADROS ANALÍTICOS DOS SALDOS DO PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

#### a) Eventos a Liquidar de Operações de Assistência à Saúde e Débitos de Operações de Assistência à Saúde

| Eventos a Liquidar Operações Assistência à Saúde    | 31/12/2019          | 31/12/2018          |
|-----------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para o SUS | 649.907,14          | 552.817,27          |
| Rede Contratada/Credenciada                         | 1.291.628,13        | 721.629,98          |
| Cooperados                                          | 665.495,83          | 568.671,76          |
| Intercâmbio Eventual                                | 294.405,14          | 586.298,69          |
| Rede Própria                                        | 281.422,36          | 69.156,29           |
| Intercâmbio corresponsabilidade assumida (habitual) | 1.141.476,80        | 1.302.691,07        |
| <b>Total</b>                                        | <b>4.324.335,40</b> | <b>3.801.265,06</b> |

#### b) INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS

| DESCRIÇÃO                            | INDIVIDUAL/FAMILIAR        |                      | COLETIVO EMPRESARIAL       |                      | TOTAL                      |                      |
|--------------------------------------|----------------------------|----------------------|----------------------------|----------------------|----------------------------|----------------------|
|                                      | Saldo em 31 de dezembro de |                      | Saldo em 31 de dezembro de |                      | Saldo em 31 de dezembro de |                      |
|                                      | 2018                       | 2019                 | 2018                       | 2019                 | 2018                       | 2019                 |
| Contraprestações                     | 27.045.808,68              | 28.040.722,25        | 60.436.281,87              | 54.123.728,42        | 87.482.090,55              | 82.164.450,67        |
| Tributos diretos (PIS/COFINS/ISS)    | -544.198,23                | -675.587,47          | -1.215.821,92              | -1.304.007,52        | -1.760.020,15              | -1.979.594,99        |
| <b>RECEITA LÍQUIDA</b>               | <b>26.501.610,45</b>       | <b>27.365.134,78</b> | <b>59.220.459,95</b>       | <b>52.819.720,90</b> | <b>85.722.070,40</b>       | <b>80.184.855,68</b> |
| Eventos indenizáveis                 | -15.872.522,46             | -15.789.214,47       | -39.486.153,68             | -39.935.947,57       | -55.358.676,14             | -55.725.162,04       |
| Consultas médicas                    | -3.447.058,27              | -4.122.427,77        | -12.021.595,49             | -13.301.088,58       | -15.468.653,76             | -17.423.516,35       |
| Outros atendimentos ambulatoriais    | -1.211.863,59              | -1.027.131,23        | -3.540.904,32              | -3.043.138,50        | -4.752.767,91              | -4.070.269,73        |
| Exames                               | -5.542.693,59              | -5.584.061,69        | -13.353.469,04             | -13.793.459,68       | -18.896.162,63             | -19.377.521,37       |
| Terapias                             | -603.611,81                | -383.682,30          | -1.102.720,93              | -714.022,11          | -1.706.332,74              | -1.097.704,41        |
| Internações                          | -4.988.414,60              | -4.596.288,25        | -9.441.348,90              | -8.973.410,44        | -14.429.763,50             | -13.569.698,69       |
| Demais despesas médico- hospitalares | -78.880,60                 | -75.623,23           | -26.115,00                 | -110.828,26          | -104.995,60                | -186.451,49          |
| <b>LÚCRO BRUTO</b>                   | <b>10.629.087,99</b>       | <b>11.575.920,31</b> | <b>19.734.306,27</b>       | <b>12.883.773,33</b> | <b>30.363.394,26</b>       | <b>24.459.693,64</b> |
| Despesas de comercialização          | -287.198,01                | -355.473,00          | -641.644,20                | -686.127,97          | -928.842,21                | -1.041.600,97        |
| <b>MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO</b>        | <b>10.341.889,98</b>       | <b>11.220.447,31</b> | <b>19.092.662,07</b>       | <b>12.197.645,36</b> | <b>29.434.552,05</b>       | <b>23.418.092,67</b> |

### 14) TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Segue quadro resumo de saldos:

| TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER       | 2019                | 2018                |
|-------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Tributos e Contribuições (a)              | 1.110.479,25        | 609.018,23          |
| Retenções de Impostos e Contribuições (b) | 1.127.212,48        | 975.534,15          |
| <b>Somas</b>                              | <b>2.237.691,73</b> | <b>1.584.552,38</b> |



(a) Valores a pagar relativos a IRPJ e CSLL incidentes sobre o resultado, COFINS e PIS sobre o faturamento, ISSQN sobre o faturamento, INSS e FGTS sobre folha de funcionários e INSS sobre contribuição individual dos cooperados.

(d) Valores relativos a retenção na fonte de IRRF sobre folha de funcionários, IRRF de terceiros (cooperados, prestadores, fornecedores, autônomos), retenção de COFINS/PIS/CSLL – Lei 10.833 e INSS cessão mão-de-obra.

## 15) FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

| Contas                    | 2019                | 2018                |
|---------------------------|---------------------|---------------------|
| Obrigações Com Pessoal    | 1.110.201,77        | 961.989,26          |
| Fornecedores              | 945.621,66          | 862.421,44          |
| Outras Contas a Pagar     | 82.307,00           | 79.121,87           |
| Conta Corrente Cooperados | 1.188.236,71        | 1.207.634,73        |
| <b>Somas</b>              | <b>3.326.367,14</b> | <b>3.111.167,30</b> |

Este grupo de contas representa as dívidas da entidade com pessoal e terceiros, referentes a provisão de férias, aquisição de materiais e de serviços com fornecedores e valores a pagar as cooperados de capital social e UTM referências.

## 16) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS-Curto e Longo Prazo | 2019              | 2018                |
|--------------------------------------------------|-------------------|---------------------|
| Empréstimos Bancários (a)                        | 536.917,02        | 567.767,25          |
| Financiamentos de Longo Prazo (a)                | -                 | 520.453,31          |
| <b>Somas</b>                                     | <b>536.917,02</b> | <b>1.088.220,56</b> |

a) corresponde ao empréstimo captado junto a Uniced para a reforma do Pronto Atendimento Região das Hortênsias, no montante inicial de R\$ 1.500.000,00.

## 17) PROVISÕES E CONTINGÊNCIAS

Segue quadro resumo de saldos:

| PROVISÕES                                                | 2019                 | 2018                 |
|----------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Provisões para contingências tributárias (a)             | 9.402.709,89         | 9.396.014,27         |
| Provisões para contingências Sociais – INSS LC 84/96 (a) | 268.178,82           | 268.178,82           |
| Provisões para contingências tributárias                 | -                    | 330.000,00           |
| Provisões para contingências cíveis (b)                  | 2.513.490,68         | 2.290.179,54         |
| Provisões para Contingências Trabalhistas                | 279.113,05           | 174.000,00           |
| <b>Somas</b>                                             | <b>12.463.492,44</b> | <b>12.458.372,63</b> |

## a) Contingências Tributárias

### a1) PIS E COFINS

O PIS incidente sobre as receitas da Unimed está sendo discutido judicialmente. Os valores referentes ao ato cooperativo principal foram depositados judicialmente e encontram-se provisionados no Passivo Exigível em Longo Prazo, e em 31/12/2019 os valores representam R\$ 275.793,04. Nestes depósitos encontram-se os valores relativos ao período de novembro/99 a novembro/2001, mais o período de maio/2004 a dez/2007, referentes ao ato principal e o período de maio/2004 a junho/2005 referentes ao ato cooperativo auxiliar. Em março de 2009, o juiz federal reconheceu a inexigibilidade da contribuição sobre os atos cooperativos principais, motivo pelo qual a Unimed deixou de depositar judicialmente e provisionar tais valores. Entretanto, os valores depositados judicialmente não foram ainda levantados, pois aguarda deliberação do Supremo Tribunal Federal. A partir de julho/2005, os valores sobre o ato cooperativo auxiliar passaram a ser recolhidos e não mais depositados judicialmente. Os critérios de cálculo atualmente adotados estão em conformidade com o que determina a legislação aplicável as sociedades cooperativas Operadoras de Planos de Saúde, existindo questionamentos com relação a períodos anteriores, não sendo possível afirmar se as provisões existentes são suficientes para dar cobertura às contingências.

A COFINS relativo ao período de maio/2004 a dez/2019, referentes ao ato cooperativo principal e o período de maio/2004 a junho/2005 referente ao ato cooperativo auxiliar, está depositada judicialmente, representando em 31/12/2019 o montante de R\$ 9.123.622,02. A partir de julho/2005, os valores sobre o ato cooperativo auxiliar passaram a serem recolhidos e não mais depositados judicialmente. Os critérios de cálculo atualmente adotados estão em conformidade com o que determina a legislação aplicável, existindo questionamentos com relação a períodos anteriores, não sendo possível afirmar se as provisões existentes são suficientes para dar cobertura às contingências.

O PIS incidente sobre a Folha de Pagamento até 1999 foi depositado judicialmente. Os valores depositados encontram-se provisionados no Passivo Exigível em Longo Prazo, e em 31/12/2019 representam o valor de R\$3.294,83.

### a2) INSS LC 84/96

Com a revogação da Lei Complementar nº 84/96, em fevereiro de 2000, a Unimed suspendeu os depósitos judiciais do INSS que vinham sendo efetuados. Os valores depositados judicialmente encontram-se provisionados no Passivo Exigível em Longo Prazo, e em 31/12/2019 representam o valor de R\$ 268.178,82, sem atualização monetária.

## b) Contingências Cíveis e Trabalhistas

Referem-se a ações judiciais envolvendo basicamente, questões relativas a descumprimentos contratuais dos planos de saúde, e de processos trabalhistas.

Segundo os relatórios da Assessoria Jurídica da Unimed, os valores relativos às ações cíveis, trabalhistas e tributárias são os seguintes:



| Prognóstico     | Valores em R\$      |
|-----------------|---------------------|
| Perda Possível: | 836.587,20          |
| Perda Provável: | 2.842.500,00        |
| <b>Total</b>    | <b>3.679.087,20</b> |

## DESEMBOLSOS FUTUROS DAS CONTINGÊNCIAS

Não é possível informar com suficiente segurança o prazo para desembolso financeiro das contingências tributárias e cíveis.

## 18) CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

### 18.1) CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está dividido entre 243 cooperados, sendo que o valor da quota parte é de R\$ 1,00, apresentando um montante em 31.12.2019 de R\$ 14.219.805,07.

### 18.2) RESERVAS

As reservas regulamentadas por lei e estatuto da cooperativa podem assim ser identificadas:

#### a) FATES

Tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares bem como aos empregados da Sociedade, além de programar atividades de incremento técnico e educacional dos sócios cooperados. É constituído de 5% das sobras apuradas no Balanço anual e pelo resultado de operações com não associados, cujo saldo em 31.12.2019 era de R\$ 5.434.909,09. Neste exercício foram revertidos deste fundo o montante de R\$ 763.767,35.

#### b) Fundo de Reserva

Tem a finalidade de reparar eventuais perdas da cooperativa. É constituído de 10% das sobras apuradas no Balanço anual, onde em 31/12/2019 o valor registrado é de R\$ 1.218.350,57.

### 18.3) JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

Conforme disposição estatutária e legal a cooperativa atribuiu juros sobre o capital integralizado a seus cooperados de 12% ao ano. Os valores são capitalizados ou distribuídos em 31 de dezembro conforme discriminado abaixo:

| Descrição                                   | Valor                |
|---------------------------------------------|----------------------|
| Capital integralizado                       | 12.966.861,87        |
| Juros sobre o Capital                       | 1.479.605,72         |
| IRRF incidentes                             | 226.662,52           |
| Juros Líquidos                              | 1.252.943,20         |
| <b>Saldo Capital Integralizado em 31.12</b> | <b>14.219.805,07</b> |

## 19) PROPORÇÃO ENTRE ATOS COOPERATIVOS PRINCIPAL E AUXILIARES



[www.unimed-es.com.br](http://www.unimed-es.com.br)

Rua Federação, 2799 - Centro - Taquara - RS  
95600068 - CNPJ: 73.936.395/0001-02  
T. 0800-0830800



O Ato Cooperativo Principal refere-se às operações exclusivamente com os associados do Sistema Unimed e representa em 31/12/2019 o percentual de 65,15%. O Ato Cooperativo Auxiliar refere-se às operações com a rede credenciada, para execução de serviços auxiliares ao trabalho médico cooperado e representa em 31/12/2019 o percentual de 34,85%.

A cooperativa para fins de apuração de IRPJ e CSLL considera os atos cooperativos auxiliares como atos não cooperativos.

A apuração do resultado dos atos cooperativos e não cooperativos, visa atender o artigo n. 87 da Lei n. 5.764/71 e legislação tributária, onde os resultados dos atos não cooperativos são levados para a conta do FATES, permitindo ainda a apuração da Contribuição Social e Imposto de Renda.

## CRITÉRIOS DE PROPORCIONALIDADE E SEGREGAÇÃO DOS ATOS COOPERATIVOS E NÃO COOPERATIVOS

A proporção ocorrida entre os Atos Cooperativos e Não Cooperativos nos Eventos Indenizáveis liquidados do pré-pagamento foi aplicada sobre a Receita de Contraprestações de Pré-pagamento Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar.

Sobre as Despesas e Custos Indiretos: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos sobre a totalidade das Receitas da Cooperativa, sendo o resultado desta equação aplicado às Despesas e Custos Indiretos.

Segue abaixo a Demonstração do Resultado Tributável:



|                                                                                     | ATO PRINCIPAL          | ATO AUXILIAR           | ATO NÃO COOPERATIVO   | TOTAL                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|
| <b>Contraprestações Efetivas/Prêmios Ganhos de Operações de Assistência à Saúde</b> | <b>58.741.877,69</b>   | <b>31.666.587,43</b>   | <b>1.586.350,84</b>   | <b>91.994.815,96</b>   |
| Receitas com Operações de Assistência à Saúde                                       | 60.020.792,74          | 32.347.415,98          | 1.606.202,23          | 93.974.410,95          |
| Contraprestações Líquidas/Prêmios Retidos                                           | 59.953.466,64          | 32.313.101,81          | 1.604.498,37          | 93.871.066,82          |
| Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde                 | 67.326,10              | 34.314,17              | 1.703,86              | 103.344,13             |
| (-) Tributos Diretos de Operações c/Planos de Assist. à Saúde                       | (1.278.915,05)         | (680.828,55)           | (19.851,39)           | (1.979.594,99)         |
| <b>Eventos Indenizáveis Líquidos/Sinistros Retidos</b>                              | <b>(47.265.287,86)</b> | <b>(24.089.749,09)</b> | <b>(1.196.170,00)</b> | <b>(72.551.206,95)</b> |
| Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados                                            | (46.646.111,29)        | (23.774.172,71)        | (1.180.500,14)        | (71.600.784,14)        |
| Variação da Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados                  | (619.176,57)           | (315.576,38)           | (15.669,86)           | (950.422,81)           |
| <b>RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>                    | <b>11.476.589,83</b>   | <b>7.576.838,34</b>    | <b>390.180,84</b>     | <b>19.443.609,01</b>   |
| Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde                       | 1.638,72               | 780,14                 | 38,64                 | 2.457,50               |
| Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas c/Planos Saúde da Operadora        | 11.076.868,20          | 515.436,68             | 21.464,96             | 11.613.769,84          |
| Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar                             | 6.856.704,99           | 82.054,59              | -                     | 6.938.759,58           |
| Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Médico Hospitalar  | 3.309.824,77           | -                      | -                     | 3.309.824,77           |
| Outras Receitas Operacionais                                                        | 910.338,44             | 433.382,09             | 21.464,96             | 1.365.185,49           |
| (-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde                    | (44.185,71)            | -                      | -                     | (44.185,71)            |
| Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde                       | (1.553.452,40)         | (318.678,38)           | (15.783,81)           | (1.887.914,59)         |
| Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde                       | (1.693.882,83)         | (385.532,67)           | (19.095,03)           | (2.098.510,53)         |
| Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças                      | (235.733,25)           | (112.224,82)           | (5.558,38)            | (353.516,45)           |
| Provisão para Perdas Sobre Créditos                                                 | 376.163,68             | 179.079,11             | 8.869,60              | 564.112,39             |
| Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. c/Planos Saúde da Operadora     | (7.737.022,37)         | (799.629,90)           | (78,62)               | (8.536.730,89)         |
| <b>RESULTADO BRUTO</b>                                                              | <b>13.220.436,27</b>   | <b>6.974.746,88</b>    | <b>395.822,01</b>     | <b>20.591.005,16</b>   |
| Despesas de Comercialização                                                         | (694.564,51)           | (330.659,25)           | (16.377,21)           | (1.041.600,97)         |
| Despesas Administrativas                                                            | (10.363.076,68)        | (4.933.518,87)         | (244.352,05)          | (15.540.947,60)        |
| <b>Resultado Financeiro Líquido</b>                                                 | <b>(1.548.987,42)</b>  | <b>(737.421,80)</b>    | <b>1.052.210,93</b>   | <b>(1.234.198,29)</b>  |
| <b>Resultado Patrimonial</b>                                                        | <b>-</b>               | <b>461.535,66</b>      | <b>-</b>              | <b>461.535,66</b>      |
| <b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES</b>                                 | <b>613.807,66</b>      | <b>1.434.682,62</b>    | <b>1.187.303,68</b>   | <b>3.235.793,96</b>    |
| Imposto de Renda                                                                    | -                      | (315.116,83)           | (260.781,98)          | (575.898,81)           |
| Contribuição Social                                                                 | -                      | (145.352,04)           | (120.289,33)          | (265.641,37)           |
| Reversão do RATES                                                                   | 509.298,39             | 242.460,16             | 12.008,80             | 763.767,35             |
| <b>RESULTADO LÍQUIDO</b>                                                            | <b>1.123.106,05</b>    | <b>1.216.673,91</b>    | <b>818.241,17</b>     | <b>3.158.021,13</b>    |
| (-) RATES (5% ACP / 100% ACA)                                                       | (56.155,30)            | (1.216.673,91)         | (818.241,17)          | (2.091.070,38)         |
| (-) Fundo de Reserva (10% ACP)                                                      | (112.310,60)           | -                      | -                     | (112.310,60)           |
| <b>(=) RESULTADO FINAL DO EXERCÍCIO</b>                                             | <b>954.640,15</b>      | <b>-</b>               | <b>-</b>              | <b>954.640,15</b>      |

## 20) FORMAÇÃO E DESTINAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

| DESCRIÇÃO                                                | 2019                | 2018                |
|----------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| <b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>                    | <b>2.394.253,78</b> | <b>1.227.977,24</b> |
| - Resultado dos Atos Cooperativos Principais - ACP       | 613.807,66          | 49.622,38           |
| - Resultado dos Atos Cooperativos Auxiliares - ACA / ANC | 1.780.446,12        | 1.178.354,86        |
| <b>REVERSÕES E REALIZAÇÕES DE RESERVAS</b>               | <b>763.767,35</b>   | <b>773.378,50</b>   |
| - (+) Reversão do FATES                                  | 763.767,35          | 773.378,50          |
| <b>BASE PARA DESTINAÇÕES</b>                             | <b>3.158.021,12</b> | <b>2.001.355,75</b> |
| <b>DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS:</b>                         |                     |                     |
| - (-) Reserva Legal (10%)                                | -112.310,60         | -38.605,98          |
| - (-) FATES (5%)                                         | -56.155,30          | -19.302,99          |
| - (-) Resultado do ACA Transferido Para o FATES          | -2.034.915,07       | -1.615.295,97       |
| <b>SOBRAS A DISPOSIÇÃO DA AGO</b>                        | <b>954.640,14</b>   | <b>328.150,80</b>   |

| DISTRIBUIÇÃO DO FATES |         |                   |                   |
|-----------------------|---------|-------------------|-------------------|
| DESCRIÇÃO             | %       | 2019              | 2018              |
| Funcionários          | 25,09%  | 191.628,23        | 163.068,73        |
| Dirigentes            | 18,94%  | 144.628,54        | 195.849,32        |
| Cooperativa           | 55,97%  | 427.510,58        | 414.460,45        |
| TOTAL DOS FATES       | 100,00% | <b>763.767,35</b> | <b>773.378,50</b> |

## 21) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

| PROVISÕES                                                       | 2019                | 2018                |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| (=) Lucro antes do IRPJ e CSLL                                  | 3.235.793,96        | 2.239.888,45        |
| (+) Adições Permanentes                                         | 521.058,51          | 1.677.185,82        |
| (+) Adições temporárias                                         | -                   | -                   |
| (-) Exclusões Permanentes                                       | -191.473,95         | -58.527,77          |
| (-) Exclusão resultado não tributável ao ato cooperativo (a)    | -613.807,66         | -                   |
| <b>Base de Cálculo Lucro Real</b>                               | <b>2.951.570,86</b> | <b>3.858.546,50</b> |
| (-) Compensação dos prejuízos fiscais                           | -                   | -                   |
| <b>Base de Cálculo depois da compensação do prejuízo fiscal</b> | <b>2.951.570,86</b> | <b>3.858.546,50</b> |
| IRPJ – 15% + (10% o que for superior a R\$ 240.000)             | 575.898,81          | 664.642,02          |
| CSLL – 9%                                                       | 265.641,37          | 347.269,19          |

## 22) COBERTURA DE SEGUROS

A Entidade adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. Segue a demonstração da cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2019:

| Itens                   | Tipo de cobertura                                                              | Valor segurado |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Complexo Administrativo | Quaisquer danos materiais a edificações, instalações, máquinas e equipamentos. | 5.000.000,00   |
| Serviços Próprios       | Quaisquer danos materiais a edificações, instalações, máquinas e equipamentos. | 10.700.000,00  |
| Veículos/Ambulâncias    | Incêndio, explosão, colisão e roubo.                                           | 300.000,00     |



## 23) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Caracteriza-se como instrumento financeiro, qualquer contrato que dá origem a um ativo financeiro em uma entidade e um passivo financeiro ou instrumento de patrimônio em outra entidade.

### a) Avaliação de Instrumentos Financeiros:

A administração procedeu à análise dos instrumentos financeiros que compõem o ativo e o passivo e concluiu que o valor justo das Disponibilidades, Créditos Operações com Planos de Assistência à Saúde e Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora e os Passivos Circulantes, principalmente Provisão de Eventos a Liquidar, Débitos de Operações de Assistência à Saúde aproximam-se do saldo contábil, cujos critérios de contabilização e valores estão demonstrados nas demonstrações financeiras, em razão de o vencimento de parte significativa desses saldos ocorrer em data próxima a do balanço.

### b) Fatores de Riscos:

A cooperativa apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

#### b1) Risco de crédito

Advém da possibilidade de a Cooperativa não receber os valores decorrentes de operações de prestação de serviços ou de créditos detidos em instituições financeiras geradas por operações de investimento financeiro.

Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente do saldo devedor de suas contrapartes e análise periódica dos índices de inadimplência. Com relação às aplicações financeiras, dá preferência em realizar em instituições renomadas e com baixo risco de crédito.

#### b2) Risco de Liquidez

Risco de Liquidez é a possibilidade da não existência de recursos financeiros suficientes para que a cooperativa honre seus compromissos em razão dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando os diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente o Fluxo de Caixa avaliando a adequação de prazos de recebimentos e pagamentos de operações relativas a plano de saúde, que normalmente são caracterizadas por prazos de recebimentos e pagamentos consideravelmente pequenos.

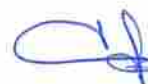
#### b3) Risco de taxa de juros

Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a cooperativa adota a política de aplicações conservadoras em títulos de renda fixa (CDB, Fundos de investimento e RDC), aplicados em diversas instituições financeiras.

#### b4) Risco Operacional

O objetivo da Cooperativa é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta Administração.



A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Cooperativa para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

- cumprimento de exigências regulatórias e legais;
- documentação de controle e procedimentos;
- exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação e controles;
- desenvolvimento de planos de contingências;
- treinamento e desenvolvimento profissional;
- padrões éticos e comerciais

#### **b5) Risco da gestão da carteira de investimentos.**

A Cooperativa limita sua exposição a riscos de gestão da carteira de investimento ao investir apenas em títulos públicos e títulos de renda fixa privados em diversas instituições financeiras como forma de diluir os riscos. A Administração monitora ativamente as aplicações e os rendimentos e não espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações.

#### **24) DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA**

Na montagem da demonstração dos fluxos de caixa de investimentos e financiamentos foram efetuados os ajustes entre os saldos das contas patrimoniais para eliminar efeitos de variações que efetivamente não representaram movimentação de caixa de conformidade com a NBC TG 03, aprovada pela resolução 1.125/08 do Conselho Federal de Contabilidade.



# **DEMONSTRATIVO DA RECONCILIAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO COM O CAIXA LÍQUIDO OBTIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**

|                                                                                | 2019                  | 2018                  |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Resultado Líquido</b>                                                       | <b>2.394.253,78</b>   | <b>1.227.977,24</b>   |
| <b>Ajustes ao Resultado</b>                                                    | <b>1.809.474,24</b>   | <b>1.323.345,88</b>   |
| (+) Depreciações                                                               | 629.412,45            | 531.909,93            |
| (+) Amortizações                                                               | 81.898,32             | 83.028,38             |
| (+) Despesas Patrimoniais                                                      | 13,57                 | 1.831,39              |
| (+) Juros incorporados ao Capital Próprio                                      | 1.479.605,82          | 1.036.243,12          |
| (-) Crédito Cota Capital Não Reclamado                                         | -                     | (239,35)              |
| (+) Despesas de Empréstimos e Financiamentos                                   | 89.536,41             | 155.744,99            |
| (-) Receitas Patrimoniais                                                      | (461.549,23)          | (485.172,58)          |
| (-) Receitas de Juros Capital Próprio                                          | (7.367,59)            | -                     |
| (-) Comissões Unimed Seguradora                                                | (2.075,51)            | -                     |
| <b>(=) Resultado Ajustado</b>                                                  | <b>4.203.728,02</b>   | <b>2.551.323,12</b>   |
| <b>Variação nas contas do Ativo e Passivo</b>                                  | <b>(4.057.656,22)</b> | <b>(2.245.113,36)</b> |
| (-) Aumento (+) Redução das Aplicações Financeiras                             | (5.847.933,99)        | (312.381,41)          |
| (-) Aumento (+) Redução dos Créditos de Operações c/Planos de Ass. Saúde       | 332.341,13            | (1.591.811,85)        |
| (-) Aumento (+) Redução dos Créditos de Operações Não Relacionadas c/Planos    | 641.294,35            | 1.129.348,12          |
| (-) Aumento (+) Redução dos Créditos Tributários e Previdenciários             | (840.766,64)          | (150.957,13)          |
| (-) Aumento (+) Redução de Bens e Títulos a Receber                            | 15.065,55             | (85.487,82)           |
| (-) Aumento (+) Redução das Despesas Antecipadas                               | (159.194,17)          | 1.427,06              |
| (-) Aumento (+) Redução da Conta Corrente Cooperados                           | 74.617,81             | (78.874,79)           |
| (-) Aumento (+) Redução do Realizável a Longo Prazo                            | (312.643,09)          | (2.087.314,27)        |
| (+) Aumento (-) Redução das Provisões Técnicas de Operações Assist. Saúde      | 1.654.074,17          | (74.296,96)           |
| (+) Aumento (-) Redução dos Débitos Operações Assist. Saúde                    | (161.214,27)          | (994.383,73)          |
| (+) Aumento (-) Redução dos Débitos Assist. Saúde Não Relac. c/Planos          | (177.651,79)          | (353.799,93)          |
| (+) Aumento (-) Redução das Provisões                                          | -                     | 59.930,90             |
| (+) Aumento (-) Redução dos Tributos e Encargos Sociais a Recolher             | 653.139,35            | 75.291,18             |
| (+) Aumento (-) Redução dos Débitos Diversos                                   | 234.597,86            | 471.666,67            |
| (+) Aumento (-) Redução da Conta Corrente Cooperados                           | (19.398,02)           | 371.733,42            |
| (+) Aumento (-) Redução das Provisões Técnicas de Assistência à Saúde          | (63.991,02)           | (10.372,12)           |
| (+) Aumento (-) Redução das Provisões                                          | (1.575,81)            | 107.684,16            |
| (+) Aumento (-) Redução dos Tributos e Encargos Sociais a Recolher             | 6.695,62              | 1.743.570,25          |
| (+) Aumento (-) Redução dos Débitos Diversos                                   | -                     | -                     |
| Ajuste Capital a Devolver                                                      | (110.375,63)          | (371.733,42)          |
| Ajuste Produção a Destinar (UTMR)                                              | 129.773,65            | -                     |
| Ajuste IRRF sobre juros recebidos e receita de investimentos (grupo 126119011) | 3.654,77              | -                     |
| Ajuste IRRF sobre juros capital integralizado                                  | (108.166,05)          | (94.351,69)           |
| <b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>                               | <b>146.071,80</b>     | <b>306.209,76</b>     |

## 25) BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

- a) Plano de saúde: Oferecido com isenção de mensalidade, plano de assistência à saúde com segmentação ambulatorial + hospitalar + obstetrícia de abrangência nacional extensivo a todos os empregados e seus dependentes diretos;

- b) Bolsa de Estudos: Ofertada para empregados que estão cursando 3º grau, com mais de um ano de empresa. As bolsas reembolsam 50% de até três cadeiras. A pós graduação ou MBA, as bolsas reembolsam 50%, para colaboradores com mais de 5 anos de empresa.
- c) Ticket Alimentação: Através de cartão alimentação, creditado mensalmente a todos os colaboradores, onde ele contribui com 4% do valor creditado.
- d) Uniforme: fornece uniforme completo, sem custo para os colaboradores.

## 26) PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas compreendem a Diretoria Executiva e Conselheiros de Administração, cujas atribuições, poderes e funcionamento são definidos no Estatuto Social da Operadora. Os diretores são os representantes legais, responsáveis, principalmente, pela sua administração no aspecto operacional, já o Conselho de Administração é responsável pelo desenvolvimento das políticas e diretrizes gerais. São eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 3 anos, sendo permitida a reeleição.

As operações com partes relacionadas são realizadas no contexto normal das atividades operacionais e apresentaram as seguintes movimentações no decorrer do exercício de 2019:

| Natureza da Operação | VALOR em R\$ |
|----------------------|--------------|
| Produção             | 2.467.193,18 |
| Remuneração          | 937.484,14   |
| Cédula de Presença   | 121.805,20   |
| Cota Capital         | 1.150.726,79 |
| Saldo contas receber | 17.099,84    |
| Saldo contas pagar   | 11.000,00    |

## 27) COMPARABILIDADE

Para fins de comparabilidade com as demonstrações financeiras de 2019 foram reclassificados os valores relativos aos investimentos avaliados pelo custo na coluna do ano de 2018, sendo reclassificado do grupo 1328 – Outros Investimentos para o grupo 1322 – Participações Societárias pelo método do custo, o valor de R\$439.457,79, para comparabilidade com novo plano de contas padrão da RN 435/18, da ANS.

## 28) COMPARTILHAMENTO DE RISCOS – RN 430/17

### CONTABILIZAÇÃO DA CORRESPONSABILIDADE DE ACORDO COM A RN nº 430 NO EXERCÍCIO DE 2019 COMPARATIVAMENTE AO EXERCÍCIO DE 2018

A Operadora manteve os registros da corresponsabilidade de acordo com a RN nº 430 no exercício de 2019 considerando como intercâmbio habitual os atendimentos realizados que foram informados nos relatórios extraídos das movimentações dos arquivos entre as Unimed's (arquivo PTU) como atendimento habitual e movimentações do sistema da Unimed Encosta da Serra. Estes relatórios possibilitaram a identificação da ocorrência de operações típicas de compartilhamento de risco, na forma de Intercâmbio Habitual em pós pagamento entre a Unimed Origem (Contratada) e Unimed Executora (Prestadora), conforme regras previstas no Manual de Intercâmbio Nacional, aprovadas pelo Fórum Unimed. As contabilizações de 2019 seguiram o plano



de contas vigente para aquele exercício. Neste sentido ao finalizar o exercício a Unimed contabilizou os seguintes valores constantes do quadro a seguir.

**Quadro de informações em atenção ao que determina a RN nº 446 de 1 de novembro de 2019**

| CONTRAPRESTAÇÕES DE CORRESPONSABILIDADE<br>CEDIDA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR<br>(grupo 31171) | Corresponsabilidade Cedida em Preço<br>Preestabelecido |      | Corresponsabilidade Cedida em Preço<br>Pós-Estabelecido |                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------------|----------------------|
|                                                                                                     | 2018                                                   | 2019 | 2018                                                    | 2019                 |
| <b>1 - Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido</b>                                         |                                                        |      | <b>19.122.038,80</b>                                    | <b>24.661.229,60</b> |
| 1.1 - Planos Individuais/Familiares antes da Lei                                                    |                                                        |      | 2.627.891,00                                            | 2.754.998,03         |
| 1.2 - Planos Individuais/Familiares depois da Lei                                                   |                                                        |      | 7.090.364,82                                            | 8.671.222,40         |
| 1.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei                                                      |                                                        |      | -                                                       | -                    |
| 1.4 - Planos Coletivos por Adesão depois da Lei                                                     |                                                        |      | -                                                       | -                    |
| 1.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei                                                    |                                                        |      | 39.921,03                                               | 29.178,75            |
| 1.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei                                                   |                                                        |      | 9.363.861,95                                            | 13.205.830,42        |
| <b>2 - Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido</b>                                        | -                                                      | -    | -                                                       | -                    |
| 2.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei                                                      | -                                                      | -    | -                                                       | -                    |
| 2.4 - Planos Coletivos por Adesão depois da Lei                                                     | -                                                      | -    | -                                                       | -                    |
| 2.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei                                                    | -                                                      | -    | -                                                       | -                    |
| 2.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei                                                   | -                                                      | -    | -                                                       | -                    |
| <b>Total</b>                                                                                        |                                                        |      | <b>19.122.038,80</b>                                    | <b>24.661.229,60</b> |

| EVENTOS/ SINISTROS CONHECIDOS OU AVISADOS DE<br>ASSISTÊNCIA A SAÚDE MÉDICO-HOSPITALAR<br>(grupo 411X1) | Carteira Própria<br>(beneficiários da operadora) |                      | Corresponsabilidade Assumida<br>(beneficiários de outras operadoras) |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------|
|                                                                                                        | 2018                                             | 2019                 | 2018                                                                 | 2019                 |
| <b>1 - Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido</b>                                            | <b>55.387.358,50</b>                             | <b>56.596.946,73</b> | -                                                                    | -                    |
| 1.1 - Planos Individuais/Familiares antes da Lei                                                       | 3.432.170,12                                     | 3.152.620,69         | -                                                                    | -                    |
| 1.2 - Planos Individuais/Familiares depois da Lei                                                      | 12.440.352,34                                    | 12.655.493,09        | -                                                                    | -                    |
| 1.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei                                                         | -                                                | -                    | -                                                                    | -                    |
| 1.4 - Planos Coletivos por Adesão depois da Lei                                                        | -                                                | -                    | -                                                                    | -                    |
| 1.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei                                                       | 156.969,75                                       | 130.757,31           | -                                                                    | -                    |
| 1.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei                                                      | 39.357.866,29                                    | 40.658.075,64        | -                                                                    | -                    |
| <b>2 - Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido</b>                                           | -                                                | -                    | <b>8.491.274,05</b>                                                  | -                    |
| 2.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei                                                         | -                                                | -                    | -                                                                    | -                    |
| 2.4 - Planos Coletivos por Adesão depois da Lei                                                        | -                                                | -                    | -                                                                    | -                    |
| 2.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei                                                       | -                                                | -                    | -                                                                    | -                    |
| 2.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei                                                      | -                                                | -                    | 8.491.274,05                                                         | -                    |
| <b>Total</b>                                                                                           | <b>55.387.358,50</b>                             | <b>56.596.946,73</b> | <b>8.491.274,05</b>                                                  | <b>15.003.837,41</b> |

## 29) FUNDOS ALTO CUSTO

A Unimed opera com fundos de alto custo de acordo com a RN nº 430, e apresentou movimentação no exercício de 2019.

Os valores dos saldos e suas movimentações contemplam recursos do Fundo específico junto a Unimed Central de Serviços Auxiliares no conjunto de valores de contribuições aprovadas em Assembleia Geral de suas participantes.

| <b>Administradora do Fundo:</b>            | <b>COOPERATIVA CENTRAL DE COOPERATIVAS UNIMED DO RIO GRANDE DO SUL LTDA</b> |             |                      |                                  |                  |     |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------|----------------------------------|------------------|-----|
|                                            | <b>UNIMED CENTRAL DE SERVICOS AUXILIARES</b>                                |             |                      |                                  |                  |     |
| <b>CNPJ nº:</b>                            | <b>02.494.715/0001-73</b>                                                   |             |                      |                                  |                  |     |
| Nome do Fundo                              | Conta contábil                                                              | Saldo 2018  | Contribuições no ano | Reembolsos Ressarcimentos no ano | Saldo 2019       | D/C |
| FAC MED - Fundo de Alto Custo Medicamentos | 12391.1082.0.0.01                                                           | 0,00        | 30.991,28            | 0,00                             | 30.991,28        | D   |
|                                            |                                                                             |             |                      |                                  |                  |     |
| <b>TOTAL DOS FUNDOS DE ALTO CUSTO</b>      |                                                                             | <b>0,00</b> | <b>30.991,28</b>     | <b>0,00</b>                      | <b>30.991,28</b> |     |

## 30) EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações financeiras (21/02/2020), que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

## 31) APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração da Operadora em 21 de fevereiro de 2020.



Dr. Dirceu Marilio Martins Filho  
Presidente  
CPF 098.626.330-34



Franciele Maria Haag  
Contadora  
CRC/RS-087.919